



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Julio Pina

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20 / 11 /2019.

Presidente: S. - of S



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2019005779**

AUTOR : **DEPUTADO TALLES BARRETO**

ASSUNTO : *Concede Título de Cidadania que especifica. (DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO)*

PARECER

O Deputado **TALLES BARRETO**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano ao **DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**.

A honraria que ora se concede ao **DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, é por demais justa e merecedora.

O homenageado, natural de Manaus-AM, é Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região/Goiás. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das comissões, de de 2019.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões *20* de *novembro* de 2019.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO EM 1ª
À 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 05 / 12 / 2019
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 10 / 12 / 2019
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 1.284-P

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 432, extraído do Processo Legislativo nº 2019005779, aprovado em sessão realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, de autoria do **Deputado TALLEs BARRETO**, que concede título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 432, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2019.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de dezembro de 2019.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


Deputado CLAUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



LEI Nº 20.722, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a SILENE APARECIDA COELHO o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164142

LEI Nº 20.723, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

432
Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164143

LEI Nº 20.724, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a cobrir as despesas a serem realizadas nas Fontes de Recursos: (223) - Transferências Correntes (União) e (224) - Transferências de Capital (União), conforme Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários para possibilitar a abertura dos créditos especiais autorizados no art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Após a abertura dos créditos especiais autorizados nesta Lei, fica autorizada a sua suplementação desde que sua indicação de recursos seja proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	2019
ÓRGÃO	2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE	2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP
FUNÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA	1029 - PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
AÇÃO	2141 - APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	223 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO)
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TIPO RECURSO	Tesouro
VALOR	10.000,00

EXERCÍCIO	2019
ÓRGÃO	2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE	2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP
FUNÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA	1029 - PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
AÇÃO	2141 - APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTOS
FONTE	224 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (UNIÃO)
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TIPO RECURSO	Tesouro
VALOR	10.000,00

EXERCÍCIO	2019
ÓRGÃO	2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE	2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP
FUNÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	1029 - PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
AÇÃO	2143 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GRUPO DE DESPESA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE	223 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO)
MODALIDADE APLICAÇÃO	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
TIPO RECURSO	Tesouro
VALOR	10.000,00

EXERCÍCIO	2019
ÓRGÃO	2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE	2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 25 de novembro de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -